



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2436/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a confecção e distribuição de placas com o número de emergência "153" e o logotipo da Guarda Municipal, confeccionadas em metal ou material equivalente de boa durabilidade, a serem fixadas em todos os estabelecimentos comerciais e repartições públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

O número 153 é o canal direto da população com a Guarda Municipal, sendo essencial para acionar a corporação em situações de emergência, denúncias ou pedidos de apoio. No entanto, muitos cidadãos desconhecem esse número, o que reduz sua eficácia como ferramenta de segurança pública.

A fixação de placas informativas nos comércios e repartições públicas amplia a visibilidade do número 153, promovendo maior conscientização da população sobre esse importante serviço e facilitando o acesso rápido em momentos de necessidade. Além disso, a presença visível do logotipo da Guarda Municipal contribui para reforçar a sensação de segurança e a presença institucional no cotidiano da cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE MAIO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL